
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2025

PORTARIA Nº 114/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 009/2025 expedido pela Coordenação do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025, contado a partir do dia 01 de cada mês, do corrente ano.

MAT	NOME	CARGO	MÊS
301506	CLEIDIELDA SALES DA SILVA	Conselheiro Tutelar	FEVEREIRO
180107	DIOCLECIO MARTINS	Conselheiro Tutelar	MARÇO
301820	MARIA JOELMA DE SENA	Conselheiro Tutelar	MAIO
303587	SIMONE MARIA DE MELO	Conselheiro Tutelar	JUNHO
301503	JOSE ADEILSON DOS SANTOS	Conselheiro Tutelar	OUTUBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:E8CDB226

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2025. Edição 3761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>